QUESTÕES DO PNLD QUE AFETAM A AUTORIA

I - Livros que são criados e posteriormente abandonados

Nos últimos anos, no rol de obras solicitadas pelo MEC, surgiram obras diferenciadas, posteriormente abandonadas, fato que precisa ser examinado atentamente para refletirmos sobre os seus possíveis efeitos nas escolas e no trabalho de autoria de livros didáticos.

1. Livros integrados de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o Fundamental – anos iniciais

Foram solicitados no PNLD 2016 e PNLD 2019 e retirados nos anos seguintes.

Na medida que a interdisciplinaridade é um valor pedagógico relevante da atualidade, amplamente favorecido na nova legislação do Ensino Médio, pode-se supor que esse aprendizado é mais facilmente desenvolvido se iniciado desde cedo na escolaridade. Importante destacar que o trabalho interdisciplinar no ensino Fund 1 deve ser um acréscimo, não uma substituição do estudo disciplinar. Cabe ao professor ou à professora fazer a escolha da abordagem, a depender de suas escolhas pedagógicas.

Sugestão: Dar continuidade a obras interdisciplinares no ensino fundamental – anos iniciais, inseridas no rol de opções para a escolha da escola

2. Livros de Projetos integradores para o Fundamental 1.

No PNLD 2019, foram solicitados livros pequenos (100 páginas) por ano de escolaridade, de 1º a 5º ano. Já no PNLD 2023, foram solicitados livros apenas para 4º e 5º anos – decisão que foi definida na revisão final do edital, o que estabeleceu uma produção bem maior, finalmente, descartada nas vésperas da inscrição.

Nesse caso, vale o mesmo argumento citado acima a favor da interdisciplinaridade, acrescentando-se o valor específico do livro físico de Projeto Integrador, que explicita, além da interdisciplinaridade, as atividades em grupo que levam a produtos relevantes para a comunidade.

Sugestão: Dar continuidade a obras de projetos integradores no ensino fundamental – anos iniciais.

3. Projetos integradores para 6º a 9º Ano.

Solicitado no Edital 2020 e interrompido no PNLD 2023, quando o projeto integrador entrou como sugestão no Manual do professor dos livros de componentes curriculares. Ocorre que a metodologia de integração, para ser construída na sala de aula, demanda visões interdisciplinares que necessitam de participação de diversos autores especialistas, inviável em coleções disciplinares. Há de se supor que a solicitação de 2023 tenha pouco efeito prático na sala de aula, conduzindo a desmanche de aquisições de conhecimento interdisciplinar desenvolvido no ciclo anterior por professores e estudantes.

Sugestão: Dar continuidade a obras de projetos integradores no ensino fundamental – anos finais.

4. Livros de Projetos de Vida para Ensino Médio

Elaborados para o PNLD 2021, as obras foram descontinuadas, isto é, as aquisições interrompidas ainda na vigência do ciclo. Não constaram no PNLD 2025.

Sobre esse material, um debate entre os abralistas autores do referido volume trouxe as seguintes observações:

- Ao debater a reforma do Ensino Médio, finalizada em julho/agosto de 2024, a mídia e a sociedade confundiram o Projeto de Vida com os itinerários formativos, que abriram espaço para cursos excêntricos (Brigadeiro gourmet, O que rola por aí?). A proposta de Projeto de Vida, entretanto, continua a ser utilizada nas escolas, mantendo-se o contato dos professores com os autores. Quem utiliza os livros sabe que são muito diversos dos itinerários e valorizam as propostas de formação socioemocional, para a cidadania e para o trabalho, inclusive, com a compreensão crítica do empreendedorismo.

- Ainda que, na escola pública, professores e estudantes discutam aspectos socioemocionais de modo espontâneo e necessário, frente à crescente onda de violência e a perda de princípios democráticos, fato é que os livros de Projeto de Vida puderam sistematizar esses aspectos de modo diferenciado, o que outros materiais didáticos não podem fazer, pois elementos de Psicologia e Empreendedorismo não estão no escopo das disciplinas tradicionais.

- Segundo a nova Lei do Ensino Médio, o Projeto de Vida foi valorizado (Artigo 35-B, parágrafo 2).

- Projetos de Vida seguem em desenvolvimento em escolas privadas, projetos e núcleos de formação integral, além das escolas públicas até o final do ciclo do PNLD 2021, que estará em uso até 2025.

Sugestão: Ao retomar os livros de Projeto de Vida, levar em conta os livros aprovados em 2021.

Conclusão

Em breve, quais as consequências do abandono de livros diferenciados?

- As escolas são instadas a renovar metodologias e, em seguida, voltar às metodologias tradicionais do trabalho por componente disciplinar, na ausência de suporte para os trabalhos interdisciplinares e/ou os que abordam a integralidade do ser humano adolescente ou jovem e seus sonhos para o futuro. Seus investimentos em novos conteúdos e metologias são desvalorizados.

- Autores e editores perdem investimentos financeiros e trabalho intelectual demandados na elaboração dos materiais didáticos diferenciados e, ainda, os professores têm seu planejamento descontinuado, pois perdem o material destinado ao estudante assim como as orientações inscritas nos Manuais do Professor.

II - Persistência de modelo de avaliação problemático

Muitas vezes, a Abrale elogiou a existência ada avaliação dos livros didáticos pelo PNLD, mecanismo que proporciona uma cultura de crescente excelência dos livros. Entretanto, não foram poucos os problemas ao longo do tempo, entre eles, a aprovação de uma única obra para o Guia, deixando a escola brasileira sem opções metodológicas e de conteúdos. Tal fato ganhou um exemplo recente, com a aprovação de apenas um livro de Ciências para a segunda etapa da EJA, tendo-se reprovado 4 obras das 5 inscritas. Evidentemente, não se pretende defender que obras incorretas sejam aprovadas.

Entendemos que é preciso repensar essa problemática, passados quase 30 anos da vigência desse modelo.

Sugestão:

Criar um modelo em duas etapas, tomando como parâmetro genérico a elaboração de teses de doutorado, que possuem um momento de qualificação e outro de entrega final.

No caso do PNLD, a primeira entrega do material, não sendo a definitiva, garantiria maior diálogo com as intenções avaliativas e as diversas interpretações que cabem aos textos.

Não é razoável imaginar que livros reprovados possam ser, necessariamente, retomados no prazo de quatro anos, muito longo na vida particular (autores) ou em planejamento financeiro (editores). Em muitos casos as perdas são irreparáveis.

Atenciosamente,

Maria Cecilia Guedes Condeixa

Presidente da Abrale

(11) 96485-0160

Site https://abrale.org Telefone/WhatsApp (11) 9 4301-8759 e-mail abrale@uol.com.br